

PORTARIA Nº 1097/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comissão com atribuições para elaborar inventário dos bens imóveis da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 27707/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de inventário dos bens imóveis da Defensoria Pública de Mato Grosso, que terá a seguinte composição:

- Agnaldo Ferreira dos Santos - servidor público ocupante do cargo de Coordenador administrativo sistêmico;
- Samera Camila de Souza Pereira - servidora pública ocupante do cargo efetivo e permanente de técnica administrativa;
- Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli - servidor público ocupante do cargo de Assessor técnico de infraestrutura física.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor público Agnaldo Ferreira dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dec97174

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar